



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Câmara Municipal
Fls. 22
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7 /2021

De 07 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0755-2021

Projeto de Lei Complementar 0007-2021

13/12/2021 16:05:00

Lucas de Góes Vieira Júnior

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS CARGOS
ELETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE
PILAR DO SUL PARA A LEGISLATURA
2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados para a Legislatura 2025 a 2028, os subsídios mensais do Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul e dos Vereadores que passam a vigorar com os seguintes valores:

I – Presidente da Câmara..... R\$ 5.208,24 (cinco mil duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

II - Vereadores..... R\$ 3.720,15 (três mil setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara e dos Vereadores corresponde à efetiva participação nas sessões ordinárias, ficando vedado o recebimento de remuneração extra pela participação em sessão extraordinária.

Art. 3º - A falta injustificada nas sessões ordinárias deverá ocasionar o desconto proporcional no subsídio ao número de sessões no mês correspondente.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

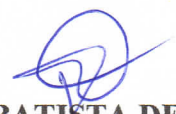


Câmara Municipal
Fis. 32
de Pilar do Sul

Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2021.


SILVIO TSUTOMU YASUDA

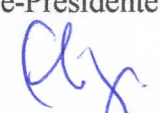
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

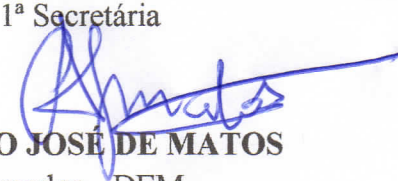
Vice-Presidente


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

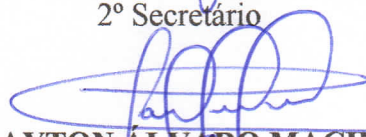
1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

2º Secretário


ANTONIO JOSÉ DE MATOS

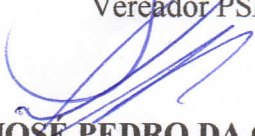
Vereador – DEM


CLAYTON ÁLVARO MACHADO

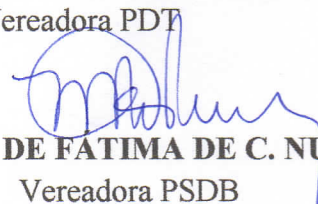
Vereador PSD


ELAINE NOGUEIRA RAMOS

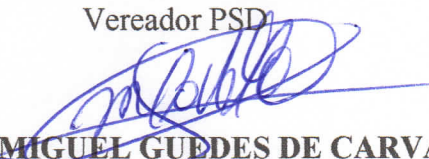
Vereadora PDT


JOSE PEDRO DA CRUZ

Vereador PSD


MARIA DE FATIMA DE C. NUNES

Vereadora PSDB


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Câmara Municipal
de Pilar do Sul
Fls. 42

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7 /2021

De 07 de dezembro de 2021

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS CARGOS
ELETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE
PILAR DO SUL PARA A LEGISLATURA
2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo restituir o valor financeiro aos subsídios atuais, os quais datam a última fixação no longínquo ano de 2017, acumulando até a próxima legislatura um defasagem de mais de 55%¹, considerando a série histórica do IPCA – IBGE e previsões dos institutos financeiros².

Tal perda inflacionária acarreta problemas significativos para a democracia pilarense, pois além de desmerecer o Poder Legislativo frente a outros poderes também desestimula a participação popular nas eleições, pois o atual subsídio não repõe os custos de um ocupar um cargo com tal nobre função de representar o povo.

Mesmo com esse reajuste o valor dos subsídios estará abaixo da média dos valores pagos pelas Câmaras da região em cidades similares à Pilar do Sul, amplamente divulgados pela mídia, a ver:

¹ https://conteudos.quintoandar.com.br/ipca-acumulado-reajuste-de-aluguel/?utm_source=google&utm_medium=search&utm_campaign=s012s.C.Search.MeuLugar_IGPM&utm_term=indice%20ipca_b&gclid=EALalQobChMI1YbDj_XR9AIVSsyZCh2xSA8dEAAYASAAEgL8QvD_BwE

² <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/12/06/mercado-financeiro-ja-ve-inflacao-acima-de-5percent-em-2022-e-estouro-da-meta-pelo-2o-ano-seguido.ghtml>



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

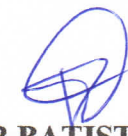


Cidade	Subsídios	
	Vereador	Presidente
Ibiúna	R\$ 10.253,47	R\$ 10.253,47
Piedade	R\$ 3.628,75	R\$ 4.535,94
Salto de Pirapora	R\$ 4.517,63	R\$ 4.517,63

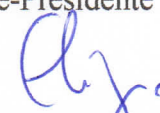
Desta forma, solicitamos o apoio dos parlamentares na aprovação do Projeto de Lei em questão.

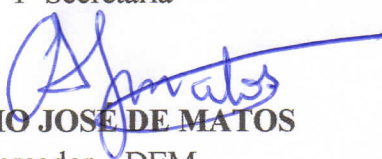
Pilar do Sul, 07 de dezembro de 2021.

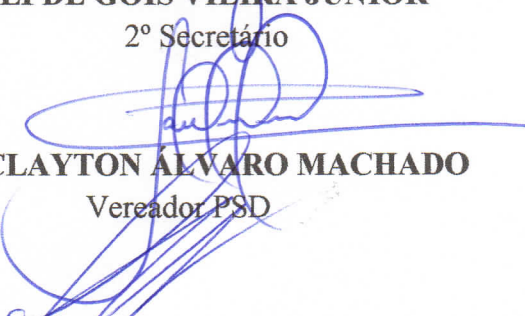

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

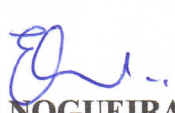

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vice-Presidente

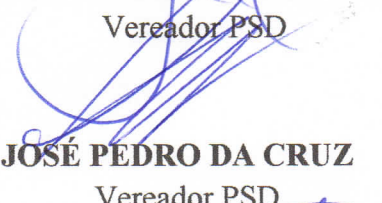

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária

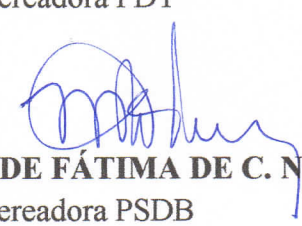

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
2º Secretário

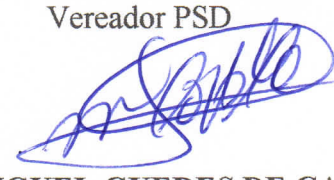

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador – DEM


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador PSD


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora PDT


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador PSD


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vereadora PSDB


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador PSDB